

MENSAGEM 05/2022



Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

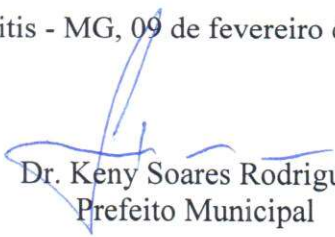
Apresento para análise dos ilustres Edis, Projeto de Lei que autoriza a contratação de Estagiários remunerados para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e dá outras providências.

Estamos propondo a criação de 20 (vinte) bolsas de estudo para estudantes que estejam em processo regular e contínuo de graduação em Normal Superior ou Pedagogia, para atuarem junto à rede municipal de ensino, visando a inclusão de alunos e apoio aos Professores no atendimento dentro e fora da sala de aula.

Os estagiários serão contratados por chamamento público, via publicação do edital no sítio eletrônico municipal e afixação nos murais das demais unidades administrativas, assegurando ampla publicidade, para exercício laboral de 20 horas semanais e remuneração via bolsa de estudos no valor de R\$ 606,06 (seiscentos e seis reais e seis centavos).

Neste compasso, pedimos a aprovação do presente Projeto de Lei, colocando-nos ao dispor para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

Burit - MG, 09 de fevereiro de 2022.


Dr. Keny Soares Rodrigues
Prefeito Municipal